

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE DE 2017 - DESPESA DE PESSOAL

MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º QUADRIMESTRE DE 2017		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	24.006.224,35	0,00
Pessoal Ativo	23.777.897,06	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	228.327,29	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.660.746,80	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	615.646,74	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	488.603,21	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	228.327,29	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 □ TCE/RN)	328.169,56	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	22.345.477,55	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.892.598,64	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	40.892.598,64	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	22.345.477,55	54,64%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	22.082.003,27	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	20.977.903,10	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	19.873.802,94	48,60%
Nota:		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2017			2017			2018		
2º Quadrimestre			3º Quadrimestre			1º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
54,00%	54,64%	0,64%	0,21%	54,86%	0,00%	-54,00%	54,00%	0,00%
Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.								

VALDIR MEDEIROS DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO
Controlador Geral

Publicado por:
Ranieri Belmiro de Almeida
Código Identificador:BAED06F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2017. Edição 1609
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>